

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA N.º 02 AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2019-SECOM/DF

A Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF, por intermédio da Comissão Especial de Licitação-CEL, constituída por meio da Portaria-SECOM/DF n.º 29, de 5 de junho de 2019, publicada no DODF n.º 107 de 7 de junho de 2019 página 37, para processar e julgar a Concorrência em acima referenciada, torna público a presente errata ao Edital de Licitação, nos seguintes termos:

- 1) Excluídos os termos constantes dos itens 11.1.11.1 e 11.1.11.1.1 - Obrigações da Contratada e do Contratante do Anexo I do Edital.
- 2) A alteração acima descrita foi efetivada em virtude dos serviços complementares não constituírem parte do objeto do certame, e como não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data de abertura da Concorrência em epigrafe permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.
- 3) o edital retificado Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/> ou no Protocolo da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situado na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610 – Brasília/DF - CEP: 70.075.900, telefone: 0xx(61) 3961.4509, nos dias úteis, de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h.

Brasília, 26 de agosto de 2019.

Fábio Paixão de Azevedo  
Presidente-CEL/SECOM-DF